

DECRETO Nº 064, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Substituir Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos seguimentos:

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

ROTARY CLUB:

Titular: Eleonora Cardozo Fontebassi

Em Substituição ao Senhor Eurípedes Dias

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de julho de 2020.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues